



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO- Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 23.918, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CORREA do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Transporte Escolar, nomeada pela Portaria n.º 21.427, de 16 de fevereiro de 2017 - Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 23.919, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THÂMARA SILVA DE CARVALHO MATTOS para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnica de Comunicação e Mídia – DAS 3, vinculado ao Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis – SANEAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 14/01/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº001/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº.14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Luiz Carlos Dornelles	2707/2014	Locação de um imóvel, na rua treze de maio, nº 1.422, Bairro La Salle, onde está instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	01/09/2018 á 31/08/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº002/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Carlos Ferreira**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Carlos Ferreira**, Matrícula nº.14265, CPF: 353.468.501 - 63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Luiz Carlos Dornelles	3631/2014	Locação de um imóvel, na rua treze de maio, nº 1.422, Bairro La Salle, onde está instalado o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.	10/11/2018 á 09/03/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº 007/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Marta Alves Wially**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marta Alves Wially**, Matrícula nº.98698, CPF: 107996868 - 75, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
P.S.N.V AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME	411/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, RESERVA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	27/07/2018 á 31/07/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº008/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Valdelice Almeida de Souza**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de Outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Valdelice Almeida de Souza**, Matrícula nº 88781, CPF: 487.109.891-53, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Royal & Sunalliance Seguros Brasil S/A	474/2015	Prestação de serviço de seguros para veículos utilizados no transporte escolar desta rede municipal de ensino.	22/12/2018 á 21/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº009/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Neuza Machado Batista**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.01/2017/UCCI, de 24 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Neuza Machado Batista**, Matrícula nº. 110779, CPF: 378.041.031-15, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Elevadores Atlas Schindler S/A	272/2017	Prestação de serviços especializados para manutenção do elevador da Secretaria Municipal de Educação.	15/09/2018 á 14/09/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº010/2019

Dispõe sobre a designação da servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Marilza Luiz de Araújo Moraes**, Matrícula nº.34495, CPF: 318.154.481-72, responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
João Farinelli	234/2017	Locação de veículo tipo caminhão/baú ¾, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Educação para entrega de materiais escolares no Perímetro urbano e zona rural.	21/12/2018 á 20/04/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 17 de Janeiro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEMMA**

PORTARIA Nº 02/2018, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de Nº 01/2018, De prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos no Município de Rondonópolis-MT, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor abaixo relacionados, para ser Fiscal de Contrato do contrato de Nº 01/2018, de Prestação de Todos os Serviços que se Fizerem necessários para Limpeza, Manutenção e Vigilância dos Eco Pontos, com a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Rhayenne Oliveira da Silva	1555901

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 19 (dezenove) de março de 2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA nº. 12/2019 – DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Elizane Prudêncio da Silva Santos** (CPF nº.716.403.3981-04), função: Gerente de Divisão, matrícula nº.175021, como responsável pelo recebimento das entregas de medicamentos na Divisão do Almoxarifado desta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2019, às 12h55min.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO 08/2018/SMS
PORTARIA 356/2018, de 11/10/2018

Contratada: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ:
06.065.614/0001-38.

Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato 384/2018 – Processo nº. 20/2018

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Vistos.

Considerando a informação da Gerente de Divisão de Gestão de Almoxarifado à fl.35, solicito informações no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca da probabilidade de entrega do item ONDASETRONA 2mg/2ml – 9.000 (nove mil unidades).

Intime-se a empresa por e-mail, cumpra-se com urgência.

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2019.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 18/01/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
057/2019	168467	Maria Clara Brito Frederichi	Técnico Instrumental	30 dias – a partir do dia 14/01/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
057/2019	108987	Lauro Candido dos Santos	Apoio Instrumental	180 dias – a partir do dia 01/01/2019 – Prorrogação de Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
057/2019	1303872	Cidia Fonseca de Freitas	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 15/01/2019 - Licença Médica.
057/2019	151548	Elza Pardo Salata Nahsan	Especialista em Saúde	15 dias – a partir do dia 16/01/2019 – Licença Médica.
057/2019	1557471	Giovana Ferreira e Silva	Odontólogo	03 dias – a partir do dia 17/01/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 17/01/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 052/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
39330	Lovaine Medin	Agente Comunitário de Saúde da Família	• Concedidos 09 dias de Prorrogação de Licença Médica de competência do município, no período de 16/01/2019 a 24/01/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 25/01/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM após Perícia do INSS.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, o **Resultado da Perícia Médica** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2015-PMR/SEMED EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012 – PMR/SEMED, realizada no dia **18/01/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
01923-2	Luciely Karine Silva da Mata	Professor do Ensino Fundamental/Ciências	Apta

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA**

1º Notificação

**OBRA: Reforma da Escola Municipal
Alcides Pereira dos Santos**

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019/SEMED/ENG/ROO

Rondonópolis/MT, 17 de janeiro de 2018.

À empresa
BJ TENDÊNCIAS, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Rua Papa João XXII, nº 828, 3º Andar,
Poção – Cuiabá/MT (CEP: 78015-615)

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO - Contrato nº: 523/2018 “Reforma da Escola Municipal Alcides Pereira dos Santos, localizada na Avenida São João, s/nº no Bairro João de Barro, no Município de Rondonópolis – MT”

Venho, por meio deste, NOTIFICAR a empresa BJ TENDENCIAS, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 03.301.414/0001-49, pois, em vistoria da equipe de engenharia desta Secretaria no dia de hoje (17/01/2019 – às 10:22 hrs), notamos que não havia funcionários de vossa empresa realizando os serviços contratados. Por essa razão, solicitamos que V.Sª. readéque a equipe de trabalho, visando executar os serviços dentro do cronograma proposto por vossa empresa no momento da licitação.

Portanto, encaminhamos em anexo 02 (duas) fotos registradas hoje, que ilustram a situação da obra até o momento.

Enfim, ressalto a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
Fiscal do Contrato

CARMEM GARCIA MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação





ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS/MT (IMPRO)**

PORTARIA Nº 2.154 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo do IMPRO - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis/MT, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005.

Considerando a Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998; na Emenda Constitucional número 41, de 19 de dezembro de 2003, que estabelece as regras de aposentadorias que tem o seu reajuste pelo RGPS – Regime Geral de Previdência Social;

Considerando o disposto no Decreto Federal de nº 9.661, de 01 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U em 01/01/2019, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria ME nº 09 de 15.01.2019, publicada no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, que estabelece reajuste de até 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento) de reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social;

Considerando o gerenciamento, administração e pagamento dos benefícios previdenciários dos servidores inativos e pensionistas por este Instituto e aqueles transferidos de acordo com Portaria do Executivo Municipal de nº 5.013/2008 e 5.030/2008 e o disposto na Lei Municipal de nº 7.360, de 28/06/2012, que revogou o artigo 101 da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005; concedidos ou que tenham cumpridos todos os requisitos para obtenção com base na legislação vigente a partir de 20.02.2004;

Considerando o salário-mínimo nacional de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), estabelecido a partir de 1º de janeiro de 2019 pelo Decreto Federal de nº 9.661, de 01/01/2019 – DOU 01/01/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer o reajuste dos benefícios previdenciários concedidos e os geridos por este Instituto em até 3,43% (três inteiros e quarenta e três décimos por cento), a partir de 1º de janeiro de 2019 sobre as folhas de pagamentos dos inativos e pensionistas do IMPRO, face aos aposentados e pensionistas que tenham seus benefícios



reajustados pelo índice aplicado ao – RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS), conforme prelecionado na Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;

Artigo 2º - Os reajustes seguirão os percentuais indicados no anexo I da Portaria ME de nº 09, de 15 de janeiro de 2019 e, anexo I desta Portaria;

Artigo 3º - Para os benefícios majorados devido á elevação do salário mínimo para R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que trata o artigo 1º e 2º;

Artigo 4º - O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2019 é de:

I – R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos);

II – R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

§ 1º O direito á cota do salário-família é definido em razão da remuneração que seria devida ao servidor no mês, independentemente do número de dias efetivamente trabalhados.

§ 2º A cota do salário-família é devida proporcionalmente aos dias trabalhados nos meses de admissão e demissão do segurado;

§ 3º Para efeito de definição de remuneração mensal para recebimento da cota de salário-família considera-se o vencimento do cargo, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias estabelecido em lei, ainda que resultante da soma de recebimentos simultâneas de acordo com a compatibilidade legal;

Artigo 5º - O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2019, será devido aos dependentes do segurado, cujo a totalidade dos vencimentos mensal percebido pelo segurado seja igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tendo como base a totalidade do seu último vencimento em atividade, se tiver mais de um vínculo a soma destes;

Artigo 6º - A partir de 1º de janeiro de 2019 os benefícios pagos pelo IMPRO não poderão ser inferiores a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), exceto os casos previstos em Lei e na distribuição de cotas de pensão;

Artigo 7º - O IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados pela Portaria ME de nº 09, de 15/01/2019 – D.O.U, de 16/01/2019;



Artigo 8º - Para os benefícios concedidos e geridos por este Instituto com data anterior 20.02.2004 e com base na Regra de Transição prevista no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98; artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, o reajuste dar-se-á de acordo com a regra aplicável a cada caso;

Artigo 9º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1º de janeiro de 2019.

Artigo 10 – Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis(MT)., 18 de janeiro de 2019.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo do IMPRO

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município na data supra e afixada no lugar público de costume.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios Previdenciários

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração



ANEXO – I

FATOR DE RAJUSTE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2019

DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2018	3,43
Em fevereiro de 2018	3,20
Em março de 2018	3,01
Em abril de 2018	2,94
Em maio de 2018	2,72
Em junho de 2018	2,28
Em julho de 2018	0,84
Em agosto de 2018	0,59
Em setembro de 2018	0,59
Em outubro de 2018	0,29
Em novembro de 2018	0,00
Em dezembro de 2018	0,14



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

PORTARIA INTERNA Nº 381 DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

JACILENE SANTOS SILVA, DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI N.º 4.616, DE 25/08/2005.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 52 - inciso V E IX, e artigo 57, parágrafo único, praticar atos de administração com relação a servidores.

CONSIDERANDO: A Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Área Instrumental do Município de Rondonópolis – MT, alterada pela Lei Complementar nº 233, de 31 de março de 2016, e o Decreto nº 7.916, de 24 de maio de 2016, que regulamenta o enquadramento dos servidores detentores de cargos efetivos, vinculados ao Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da área instrumental do Município de Rondonópolis/MT.

CONSIDERANDO, os termos do disposto nos artigos 6, VI, 10 § 2º, 11 e 14 da Lei Complementar nº 226, de 28 de março de 2016.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Servidores relacionados no artigo seguinte, para comporem o Conselho de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional do Instituto Serv Saúde.

Artigo 2º - O respectivo Conselho terá a seguinte composição:

Membro: Olívia Oliveira Muniz - *Representante da Diretoria Executiva*

Membro: Iloene Pereira Barberi - *Representante do Condess*

Membro: Aparecido Gonçalves da Costa - *Representante dos Servidores Instituto Serv Saúde*

Artigo 3º - A Comissão encaminhará a Administração do Instituto Serv Saúde, toda documentação atinente aos processos de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional dos servidores do Instituto: Ata/ Relatórios.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 11 de janeiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

Registrada neste Instituto, publicada no Diário Oficial do Município DIORODON.



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/2015
DE 17 DE MARÇO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO**

CONTRATADO: ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO
INSTRUMENTO PRIMITIVO.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 059/2016
DE 06 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV
SAÚDE E DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.**

CONTRATADO: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO –
ANEXO I – INCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE CÓDIGO 40303250 – SANGUE OCULTO
NAS FEZES – PESQUISA IMUNOLÓGICA HUMANA (PHGFFE) – VALOR R\$ 6,23 (SEIS
REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**

**CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 16 de janeiro de 2019.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO

FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº33/2016
DE 27 DE ABRIL DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E FLÁVIA GOMES PESSOA.**

CONTRATADO: FLÁVIA GOMES PESSOA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO
PRIMITIVO, ANEXO – I,**

**CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERA-SE A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO
– O TÉRMINO DESTES CONTRATO PARA **26/04/2021**.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO
PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

Rondonópolis, 11 de janeiro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 019/2018 DE 30 DE MAIO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO BANCO DE OLHOS DE GOIÁS - FUBOG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I – INCLUSÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLAUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 08 de janeiro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE RONDONÓPOLIS (SERV SAÚDE)**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 033/2015 DE 18 DE MAIO DE 2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS-SERV SAÚDE E RINALD LUZZI, CONFORME SEGUE

CONTRATADO: RINALD LUZZI

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO, ANEXO – I. SURIME-SE DO PACOTE DE CIRURGIA DE COLUNA O VALOR DE R\$ 846,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS) REFERENTE AO ANESTESIOLOGISTA.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

Rondonópolis, 17 de janeiro de 2019.

**JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA**

**OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE
ADMINISTRATIVO**

**FLAVIO SOUZA
SIQUEIRA
GERENTE DE
FINANÇAS**



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Dispõe sobre cancelamento de gratificação temporária, como segue:

As Senhoras **Nívia Calzolari** Diretora Presidente e **Erazilene Valentim Silva** Diretora Administrativo e Financeiro da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Cancelar o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais) a título de Gratificação Temporária percebida pelos funcionários: CLEITON DOS SANTOS PEREIRA, DELVANIQUE CAMARGO DE ALMEIDA e NIVALDO ROSSI.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de 02 de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1548 - DE 15 DE JANEIRO DE 2019:

Dispõe sobre conceder “TITULO DE CIDADAO RONDONOPOLITANO” ao Tenente Coronel da Policia Militar - Senhor **SANDRO BARBOSA DA SILVA**, Comandante Adjunto do CR2 de Várzea Grande e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de! Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL, DECRETOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido "TITULO DE CIDADAO RONDONOPOLITANO" ao Tenente Coronel da Policia Militar - Senhor SANDRO BARBOSA DA SILVA, Comandante Adjunto do CR2 de Várzea Grande

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 15 de janeiro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política (Lei 3621).

Cláudio da Farmácia
Presidente da Câmara Municipal

Vilmar Pimentel
1º Secretário da Câmara Municipal

PDL Nº 01/2019
Ver. Subtenente Guinancio



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 056 - DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando M/GJMT/EL/ Nº. 02/2019, expedido pelo vereador João Garcia de Souza, datado em 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o SR. MARISVALDO GONÇALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de CHEFE DE GABINETE, lotado no Gabinete do edil **João Garcia de Souza**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **04 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 11 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 057 - DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. RANDALL KLAÍ CAVALCANTE LEITE**, na função de Procurador Jurídico, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, referente ao período aquisitivo de 12/05/2017 a 11/05/2018, a serem usufruídas no período de **14 a 23 de janeiro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 058 - DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 10 (dez) dias de férias para a **SRA. ALINE DE LIMA PEREIRA**, na função de Chefe de Seção, vinculada na UCCI, referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 08/07/2018, a serem usufruídas no período de **14** a **23 de janeiro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 059 - DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias e a conversão de 1/3 (um terço) das férias em pecúnia para o **SR. ONICEY DA SILVA SALES**, na função de Artífice de Manutenção, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 08/02/2017 a 07/02/2018, a serem usufruídas no período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de janeiro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 14 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 060 - DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias para a **SRA. DAIANA AMANCIO DECUSATI**, na função de Assistente do Legislativo II, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, referente ao período aquisitivo de 14/06/2017 a 13/06/2018, a serem usufruídas no período de **15 de janeiro** a **13 de fevereiro de 2019**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **15 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 061 - DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando GVBDA Nº. 16/2019, expedido pelo vereador Moacir José da Silva, datado em 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a SRA. MARCELA GONÇALVES PAYÃO do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, lotada no Gabinete do edil **Moacir José da Silva**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 15 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 062 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 02/2019 – Parecer nº. 02/2019;

Considerando o Memorando GPCF nº. 12/2019, datado em 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOPES para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, Símbolo DCA 02, onde será lotado na Secretaria Legislativa da Presidência.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **08 de janeiro de 2019**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 063 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Resolução nº. 571/2018, que dispõe sobre o Regime de Adiantamento ou Suprimentos de Fundos;

Considerando o Memorando GPCF nº. 15/2019, datado em 15 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. Danilo Ferreira de Oliveira, servidor comissionado, Secretário Legislativo da Presidência, lotado na Secretaria Legislativa da Presidência, para exercer a função de SUPRIDO, no qual será responsável pelo adiantamento.

Artigo 2º - Designar o Sr. Hermélio Nicolau da Silva, servidor comissionado, Secretário Legislativo de Comunicação Social, lotado na Secretaria Legislativa de Comunicação Social, para exercer a função de SUPRIDO, no qual será responsável pelo adiantamento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDAO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 064 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo-relacionados:

Servidores (as)	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Andréia Aparecida L. Machado	03/07/2017 a 02/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Edinéia Benitez	02/01/2018 a 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
Enauro de Moraes Nascimento	01/08/2017 a 31/07/2018	02/01/2019 a 31/01/2019
Ester Marques Bezerra	02/01/2018 a 01/01/2019	03/01/2019 a 01/02/2019
Everton Galdino Silva	06/01/2018 a 05/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
Inivani Alves Barbosa	02/01/2018 a 01/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
Isabella Thaynara O. Rodrigues	10/01/2018 a 09/01/2019	10/01/2019 a 08/02/2019
Jadielson Moraes Silva	11/01/2018 a 10/01/2019	07/01/2019 a 05/02/2019
Jerry Ribeiro da Silva	03/01/2018 a 02/01/2019	02/01/2019 a 31/01/2019
Vanda Matias de Freitas	01/09/2017 a 31/08/2018	02/01/2019 a 31/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019.**

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº. 065 - DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de Dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº. 005/2019/EMF/GC/SC/NC/CMR, expedido pela Sra. Erica Maria Ferreira – Gestora de Contratos, datado em 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Sra. Karla Campos Stefanini, Chefe de Setor de Manutenção e Serviços Gerais, lotada na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** o contrato abaixo relacionado, em substituição TEMPORÁRIA ao Sr. Fabiano Francisco do Nascimento, durante gozo de férias no período de 02 a 21/01/2019.

Contrato	Razão Social	Período
037/2018	Maria José Pereira dos Santos Matos ME	02/01/2019 a 21/01/2019

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de janeiro de 2019**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Setor de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 18 de janeiro de 2019.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS
Secretário Legislativo de Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 036/2018**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, torna público a todos os interessados na presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 036/2018, realizada no dia 21/12/2018 às 09:00 (nove horas) na Sala de Licitações desta Casa Legislativa, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, que após análise detalhada da documentação apresentada pelas participantes, foram consideradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** deste procedimento licitatório as seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
Original Papelaria e Serviços Ltda	05.774.463/0001-24	36, 37, 41, 50.	R\$ 669,00
Luasi Papéis e Livros Eireli	08.371.036/0001-93	43.	R\$ 25.170,00
Eliane Clementino Carnaúba	12.248.430/0001-06	8, 38, 51.	R\$ 1.406,50
R. Merlim Rocha da Silva	14.837.580/0001-80	1, 2, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 26, 29, 31, 33, 34, 40, 44, 45, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 56, 57, 58, 61, 62.	R\$ 12.940,49
M. N. de Oliveira Filho Eireli	15.156.053/0001-73	4, 6, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 27, 28, 30, 32, 35, 39, 42, 46, 55, 59, 60.	R\$ 4.013,10

Outrossim informamos que a proposta final da licitante declarada vencedora deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação deste aviso de resultado.

Rondonópolis, 18 de janeiro de 2019.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680, para fins de contratação da empresa:

RONDOFONE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.951.520/0001-66, com endereço na Rua José Barriga, nº 781, Loteamento Cellos, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de aparelhos celulares de mesa para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, sexta-feira, 18 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO